DECRETO Nº. 15.402/22

Declara de interesse social o empreendimento "Minha Casa Feliz Residencial Davanuze III".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, na forma do Decreto nº. 11.255/13 e considerando:

- a Manifestação de Viabilidade Prévia pela Caixa Econômica Federal (APF 0550726/12) relativamente ao Programa *"Apoio à Produção – Empreendimento";*
- o ateste pela Diretoria de Habitação/SEMAS, conforme Ofício nº. 1184/22, destacando que a SNH/MCidades insere no rol de esforços empreendidos para o aprimoramento de programas habitacionais não somente o público alvo prioritário relativamente à condição de vulnerabilidade social, como também faixas superiores, como 1,5 e 2, a que se relacionam o empreendimento em questão;
- que o IBGE enquadrou as famílias com perfil socioeconômico em destaque no déficit habitacional por coabitação familiar e ônus excessivo com aluguel, assim entendido pela destinação de mais de 30% da renda domiciliar de até três salários mínimos com despesa de aluguel;
- que o empreendimento poderá contribuir para a redução do déficit habitacional neste município em área de relevante interesse social, além da urbanização em sua região;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de interesse social, para exclusiva finalidade de garantir priorização de tramitação perante os órgãos públicos municipais competentes, na forma do Decreto nº. 11.255/13, o empreendimento denominado "Minha Casa Feliz Residencial Davanuze III", composto de 112 (cento e doze) unidades habitacionais, a serem edificadas no lote 166, quadra 415, zona 36, Bairro Davanuze, zona urbana deste município.

Parágrafo único: A finalidade deste Decreto se limita à priorização na tramitação administrativa, não alcançando qualquer privilégio diverso, nem importa em isenções, imunidades ou dispensa relativamente a deveres estabelecidos na legislação incidente, inclusive, no tocante aos licenciamentos devidos, notadamente, no âmbito ambiental.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de dezembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2022.12.05 11:42:17 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2022.12.06 10:54:46 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2022.12.05 11:41:15 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.